



# Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quinta-feira 28 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: Nº 1100



**PREFEITURA DE DOURADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PREFEITA**

## **DECRETO Nº 90/2025**

Dispõe sobre os requisitos para a escolha de Diretores(as) das escolas da rede municipal de ensino a partir do ano de 2026, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL Nair Branti, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de aprimorar o processo de seleção de diretores(as) escolares, garantindo a qualificação e a experiência dos profissionais que assumirão a gestão das unidades de ensino da rede municipal,

### **DECRETA:**

Art. 1º A escolha de Diretores(as) das escolas da rede municipal de ensino, a partir do ano de 2026, será exercida por profissionais que atenderem aos seguintes requisitos:

- I - Ser integrante do magistério público municipal, com vínculo efetivo;
- II - Possuir formação em nível superior, preferencialmente em Pedagogia, ou licenciatura em qualquer área da educação;
- III - Comprovar experiência mínima de 03 (três) anos no exercício do magistério e/ou em funções de gestão escolar;
- IV - Não ter sofrido sanção em virtude de processo administrativo disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos;
- V - Apresentar plano de gestão alinhado às diretrizes educacionais do município e às necessidades da unidade escolar, a ser avaliado pela comissão organizadora, responsável pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Douradina, 27 de agosto de 2025.

---

**Nair Branti**  
**Prefeita Municipal**

---

**Elizangela Regina Marques Rosa**  
**Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte**